



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 87358124/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	S/A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL
----------------	---

FAZENDA BONITO, LUGAR "BÁLSAMO" MATRÍCULA 18.786	
---	--

CPF/CNPJ	12.229.415/0010-01
----------	--------------------

Endereço	Zona rural
----------	------------

Município	ITURAMA
-----------	---------

Código da atividade principal	G-01-03-1
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.
----------------------------------	---

Parâmetro	área útil: 400,61 ha
-----------	----------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	UTM X-:595356
-------------	---------------

Y-:7819867

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 10/10/2029.

Uberlândia, 10 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:87358.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/10/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8210975** e o código CRC **DCF3C227**.

Referência: Processo nº 1370.01.00014139/2019-24

SEI nº 8210975